



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE.
SÃO BENTO ABADE - MG.**

**ELEIÇÃO UNIFICADA PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE SÃO BENTO ABADE – MG.**

2ª RETIFICAÇÃO.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, torna público a presente retificação da Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre a Comissão Organizadora para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio de 2020/2023:

Retifica:

1 – A representante da Sociedade Civil Ingridi Caruline de Souza será substituída pela representante Waldirene Aparecida da Silva.

Os demais representantes da citada Resolução permanecem inalterados.

São Bento Abade, 30 de abril de 2019.

Cleide Vilela Roquim.

Presidente do CMDCA.